



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200088/202001

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.020.564/0001-51, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por JULIANO CESAR SIMIONATO, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.623.967/0001-83, com sede na AVENIDA JAMANXIM 56A, RUI PIRES LIMA, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por MARIELZA SCHORR GUGELMIN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 30 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 18.020.564/0001-51
CONTRATANTE

VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA
CNPJ 10.623.967/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV BELEM, 768 - JD EUROPA